

Portaria nº400/2024

11 de Junho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº400/2024

De 06 de junho de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Vandes Cleia Pereira das Dores** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Vandes Cleia Pereira das Dores**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativo**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024; e no segundo período de 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal